

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1973

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal ACCIOLY FILHO (/)**Ementa:**

Altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 1000, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos estabelecidos pelo Código Civil e Legislação Posterior.

Assunto: -**Data de Leitura:** 25/05/1973**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 31/12/1973 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise

(CD-CCJC) Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO**10/10/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo devolvido ao arquivo.**09/10/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** À Secretaria de Arquivo.**19/09/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** EMPRESTADO A PEDIDO A SSCLSF (PROPOSIÇÃO DO SSAPE)**25/07/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo devolvido e arquivado.**23/07/2007** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ofício SF nº 1041 de 23/07/07, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados participando o recebimento da Mensagem nº 47/07, da Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal (fls. 390).

TRAMITAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

13/07/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 11:35 hs.

13/07/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 47, de 2007, de 14 do corrente, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando o julgamento procedente da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 5, que declara a constitucionalidade do disposto no art. 30 da Lei nº 6.015, de 1973, do art. 1º, inciso I, da Lei nº 9.265, de 1996 e do art. 45 da Lei nº 8.935, de 1994, com a redação dada pelos arts. 1º, 3º e 5º da Lei nº 9.534, de 1997.

O expediente lido será anexado aos processados dos Projetos de Lei da Câmara nºs 25, de 1973; 16, de 1994; 51, de 1997; e ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1989.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 23913

10/07/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao plenário.

10/07/2007 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: EMPRESTADO A SSCLSF
OBS: 2 VOLUMES

01/12/1999 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo Devolvido à SSARQ.

01/12/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, à fl.384, a Mensagem nº 70, de 25 de novembro corrente, do Ministro Carlos Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, o qual comunica que, em sessão plenária realizada no dia 17 de novembro de 1999, deferiu liminar até o julgamento definitivo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5, para sustar e suspender os efeitos de qualquer decisão não transitada em julgado que se refira ao art. 30 da Lei nº 6.015/73, art. 1º, I, da Lei 9.265/96, e art. 45 da Lei 8935/94, com a redação dada pelos arts. 1º, 3º e 5º da Lei 9534/97.
Ao Arquivo.

01/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À Secretaria-Geral da Mesa.

30/10/1975 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA, EM 08 03 74, OF. 1 A CD ENCAMINHANDO
AUTOGRAFOS.
REPUBLICAÇÃO DA LEI/006015/73 NO DOFS 16 09 75 PAG
0001, DE ACORDO COM O ART SEGUNDO DA LEI/006216/75,

TRAMITAÇÃO

COM AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DAS LEI/006140/74 E
LEI/006216/75.
RETIFICAÇÃO NO DOFC 30 10 75 PAG 14337.

04/03/1974 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA, EM 04 03 74, OF. 384 DA CD COMUNICANDO
APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO E REMESSA A SANÇÃO.

31/12/1973 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: SANCIONADA. LEI/006015/73.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 30 04 1974).

31/12/1973 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: SANCIONADA. LEI/006015/73.
DOFC 31 12 PAG 13528.

30/11/1973 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. 424 A CD COMUNICANDO APROVAÇÃO DO
SUBSTITUTIVO E ENCAMINHANDO AUTOGRAFOS.

29/11/1973 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A CD.
DCN2 30 11 PAG 5578 E 5582.

29/11/1973 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 VOTAÇÃO APROVADO.

29/11/1973 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA PARECER 804 - CR.

29/11/1973 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 APROVAÇÃO RQ. 309 SEN PETRONIO PORTELLA, DE
URGENCIA.

29/11/1973 SF-CR - COMISSÃO DE REDAÇÃO

Ação: PARECER REDAÇÃO VENCIDO TURNO SUPLEMENTAR.

TRAMITAÇÃO

29/11/1973 SF-CR - COMISSÃO DE REDAÇÃO

Ação: RELATOR SEN JOSE LINDOSO.

29/11/1973 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CR.

29/11/1973 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 VOTAÇÃO SUBSTITUTIVO CCJ APROVADO, PREJUDICADO PROJETO.

29/11/1973 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.

29/11/1973 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: APROVAÇÃO DO RQ. 305 DO SEN VIRGILIO TAVORA, DE DISPENSA DE INTERSTICIO.
DCN2 30 11 PAG 5498.

29/11/1973 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 795 - CCJ.

26/11/1973 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE DO PROJETO E DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO SEN ACCIOLY FILHO, COM SUBEMENDA 1 - CCJ.

18/10/1973 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN HEITOR DIAS.

28/05/1973 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN ACCIOLY FILHO.

25/05/1973 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ.
DCN2 26 05 PAG 1460.

25/05/1973 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO



Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1973

TRAMITAÇÃO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 25/1973

Data: 25/05/1973

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 1000, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos estabelecidos pelo Código Civil e Legislação Posterior.